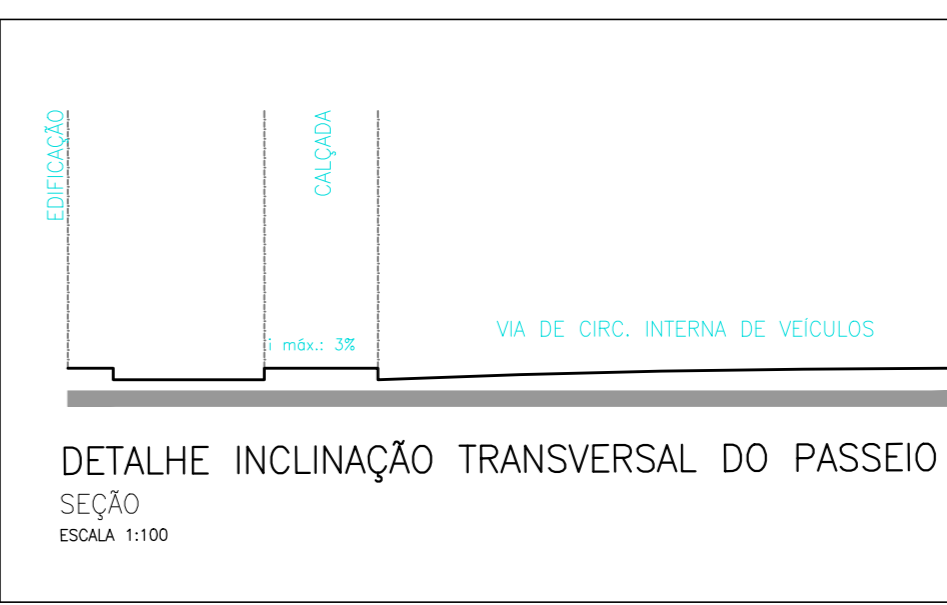
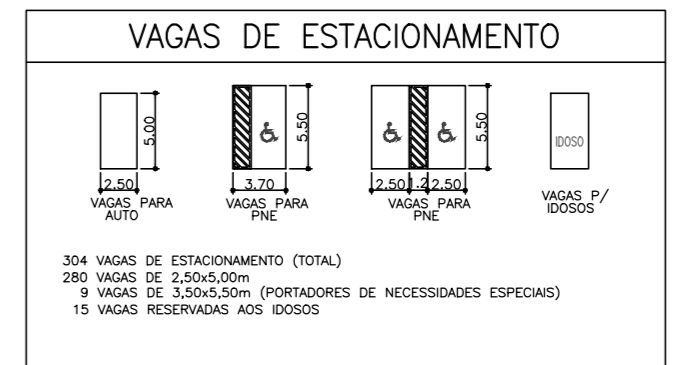
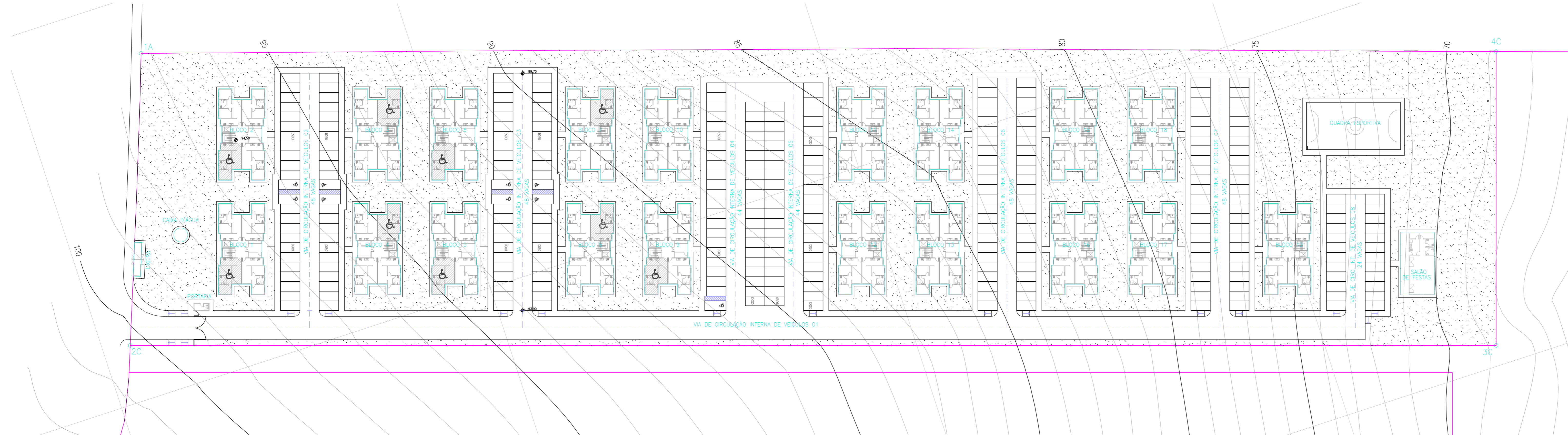


- NOTAS**
- 1 - ATENDER A TODAS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
 - 2 - ATENDER AO DECRETO ESTADUAL 13.142/78 QUANTO AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E DE ESGOTO.
 - 3 - A ÁREA PAVIMENTADA DEVERÁ TER UM MÍNIMO DE 10% DA ÁREA TOTAL DO TERRENO ATENDIDO.
 - 4 - AO ADEIRAR-SE DA LEI MUNICIPAL 02 DE 2.010.
 - 5 - ATENDER A LEI FEDERAL 10.161/03 QUANTO A RESERVA MÍNIMA DE 2% DAS UNIDADES PARA DOENTES, PREFERENCIALMENTE NO PAVIMENTO TÉRMICO, SEM OMOE DE EQUIPAMENTOS URBANOS VULNEROS A ESTRES.
 - 6 - TERREIRO A RECEBER MÍNIMO DE 2% DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DOENTES.
 - 7 - TODAS AS CALÇADAS TERÃO INCLINAÇÃO TRANSVERSAL INTERIOR A 2%, ATENDENDO AO ITEM 6.10.1 DA NBR 9070.
 - 8 - TODAS AS EDIFICAÇÕES E ÁREAS COMUNS DO CONDOMÍNIO TERÃO ACESSO POR MEIO DE ROTA ACESSEVEL, COM INCLINAÇÃO DE INCLINAÇÃO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5% E BANDEIROS COM GUARDA-CORPO E CORRETORES COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33% DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9050/2004 - PARTE 1 - ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, PERIÚCIO E EQUIPAMENTOS URBANOS.



- NOTAS**
- 1 - ATENDER A TODAS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
 - 2 - ATENDER AO DECRETO ESTADUAL 13.142/78 QUANTO AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E DE ESGOTO.
 - 3 - A ÁREA PAVIMENTADA DEVERÁ TER UM MÍNIMO DE 10% DA ÁREA TOTAL DO TERRENO ATENDIDO.
 - 4 - AO ADEIRAR-SE DA LEI MUNICIPAL 02 DE 2.010.
 - 5 - ATENDER A LEI FEDERAL 10.161/03 QUANTO A RESERVA MÍNIMA DE 2% DAS UNIDADES PARA DOENTES, PREFERENCIALMENTE NO PAVIMENTO TÉRMICO, SEM OMOE DE EQUIPAMENTOS URBANOS VULNEROS A ESTRES.
 - 6 - TERREIRO A RECEBER MÍNIMO DE 2% DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DOENTES.
 - 7 - TODAS AS CALÇADAS TERÃO INCLINAÇÃO TRANSVERSAL INTERIOR A 2%, ATENDENDO AO ITEM 6.10.1 DA NBR 9070.
 - 8 - TODAS AS EDIFICAÇÕES E ÁREAS COMUNS DO CONDOMÍNIO TERÃO ACESSO POR MEIO DE ROTA ACESSEVEL, COM INCLINAÇÃO DE INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5% E BANDEIROS COM GUARDA-CORPO E CORRETORES COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33% DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9050/2004 - PARTE 1 - ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, PERIÚCIO E EQUIPAMENTOS URBANOS.

